

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e vinte e cinco minutos no Max Savassi–Belo Horizonte-MG, teve início a 69ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da CT-SHQA deu boas-vindas a todos. Agradeceu a presença e ressaltou a importância dos trabalhos realizados pela câmara técnica e todo o sistema CIF. Em seguida, iniciou uma rodada de apresentações, solicitando que todos se apresentassem com o nome, sobrenome e a instituição/localidade no qual representa. **Relação dos participantes na 69ª Reunião Ordinária:** Alessandra Jardim de Souza - SEMAD; Aline Keller – AGERH; Ana Kelly Simões – IEMA; Ana Paula M. Generino – ANA; Bruna Domingos - FLACSO; Emilia Brito - IEMA; Eliza Mendes – Fundação Renova; Gilberto Sipioni – IEMA; ; Henrique Filgueiras – Fundação Renova; Ikary Maria Amaral Nascimento (SEMAD/MG); Luciane Linces – ARSAE; Maria Regina G. S Soranna – ICMBio; Marília Pelegrini – Prefeitura de Resplendor; Nádia Lorenzoni – Prefeitura de Linhares-ES; Natália Oliveira – EY; Patrícia Pigoretti (Fundação Renova); Rafaeli Brune – IEMA; Silvia de Lourdes Gonçalves Farias - Prefeitura Municipal de Periquito/MG; Tarquínio Plínio – Fundação Renova; Ubaldina Isaac – IBAMA; Vivian Vervloet – SEDURB; Vinícius Oliveira – Fundação Renova.

Item 1 – PAUTAS DA COORDENAÇÃO

1.1 Aprovações

1.1.1 Ata da 66ª Reunião Ordinária da CT-SHQA e ata da 68ª Reunião Ordinária da CT-SHQA;

| | |
|------------------|---|
| Informes | Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da CT-SHQA e representante da SEMAD iniciou dando boas-vindas e imediatamente colocou em aprovação a minuta de ata referente a 66ª Reunião Ordinária da CT-SHQA que estava pendente de aprovação, devido a Fundação Renova não ter realizado as considerações dentro do tempo hábil. Colocou para aprovação. Na sequência deu oportunidade para manifestação quanto a minuta de ata referente a 68ª Reunião Ordinária da CT-SHQA. Sem manifestações, colocou para aprovação. |
| Aprovação | Aprovada ata referente a 66ª Reunião Ordinária e ata referente a 68ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, sem objeção dos presentes. |

1.2 Informes

1.2.1 Regimento Único das Câmaras Técnicas;

| | |
|-----------------|---|
| Informes | Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da CT-SHQA, alertou sobre os deveres dos membros e do regimento único das câmaras técnicas, uma vez que os órgãos são signatários do TTAC e indicam seus representantes para composição das câmaras técnicas. Tem trazido prejuízo ao atendimento das demandas, principalmente em relação às atividades. Lembrou que as reuniões de grupos de trabalho são reuniões de câmara técnica, tendo uma subdivisão para direcionar as discussões para uma equipe técnica qualificada, garantindo uma maior produtividade. Acrescentou ainda o Art. 23, do Regimento Único das Câmaras Técnicas, aprovado pela Deliberação CIF nº 499/2021 onde consiste a informação que, em caso de ausência injustificada em 2 (duas) reuniões ordinárias sequenciais de membro titular e suplente, caberá à Coordenação da CÂMARA TÉCNICA comunicar o fato ao órgão ou |
|-----------------|---|

entidade responsável pela indicação, com cópia para a Secretaria-Executiva respectiva, no que couber, solicitando a substituição. Ressaltou que não há nenhum direcionamento a pessoa que representa ao órgão, mas sim, um compromisso do órgão como membro, de cumprir o que foi acordado junto ao TTAC e todas as ações necessárias para a entrega de um produto adequado para o Comitê Interfederativo. Alessandra Jardim informou ainda que justificativas individuais não serão mais aceitas pela CT-SHQA e que as tratativas serão entre os representantes junto ao seu órgão membro da câmara técnica. Por fim, Alessandra solicitou maior atenção dos representantes de membros quanto às ações junto aos grupos de trabalho, solicitando que todos realizem a leitura do regimento único das câmaras técnicas e prazos de demandas e também prazos de custeio junto ao gerenciador CIF.

Item 2 - GT – ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS (PG31):

Contextualização

O Programa PG 31 está previsto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC, onde foi disponibilizado 500 milhões de reais para 39 municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, sendo estes municípios responsáveis pela realização de ações (projetos e obras) tendo o acompanhamento da Fundação Renova com a prestação de serviço de apoio técnico e capacitação aos municípios. As instituições financeiras representadas por meio dos bancos públicos (BNDES e BDMG), possuem a responsabilidade de repasse dos recursos além da análise técnica dos projetos, fiscalização da execução das ações pleiteadas pelos municípios. Por sua vez, a Câmara Técnica CT-SHQA responde pela avaliação e aderência dos pleitos aos critérios previstos no TTAC e Deliberações do Comitê Interfederativo – CIF.

2.1 Apresentação/Aprovação:

2.1.1 Apresentação Nota Técnica referente ao novo Pleito do município de Caratinga/MG - *Silvia Farias*;

Discussão

Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, apresentou o pleito do município de Caratinga-MG referente a obras para a execução do galpão de triagem e armazenamento de materiais recicláveis, no valor de R\$ 1.121.068,02 (um milhão, cento e vinte um mil, sessenta e oito reais e dois centavos); e aquisição de equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva, no valor de R\$ 77.650,00 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Informou que o valor teto para ações de resíduos sólidos (RSU) para o município de Caratinga/MG equivale a R\$ 5.181.364,26 e que o município possui um pleito aprovado para ações de RSU, no valor de R\$ 6.306.594,85, para a ampliação do aterro sanitário de Caratinga. O novo pleito se enquadra na ação prevista no item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica nº 121, que se refere à ação de execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU). Finalizou informando que, considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para elaboração/revisão de planos e estudos vinculados ao escopo do PG-31, para execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos e aquisição de terreno, conforme itens 8.1, 8.3 e 8.4, respectivamente; do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos

| | |
|-----------|---|
| | necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA considera apto o novo pleito do município de Caratinga/MG. Colocou em aprovação. |
| Aprovação | Aprovada Nota Técnica 163-2023 CT-SHQA referente ao município de Caratinga/MG. Sem objeção dos presentes. |

2.1.2 Apresentação Nota Técnica referente ao novo Pleito do município de Fernandes Tourinho/MG – *Silvia Farias;*

| | |
|-----------|--|
| Discussão | Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, apresentou o pleito do município de Fernandes Tourinho/MG referente a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Informou que o valor teto para ações de resíduos sólidos (RSU) para o município de Fernandes Tourinho/MG é de R\$ 266.111,56 e que o município possui um pleito aprovado para ações de RSU, no valor de R\$ 20.903,52, para a elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como educação ambiental e programas de coleta seletiva e que o novo pleito se enquadra na ação prevista no item 8.1 do Anexo C da Nota Técnica nº 121, referente à elaboração/revisão de planos e estudos vinculados ao escopo do PG-31. Finalizou informando que considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para elaboração/revisão de planos e estudos vinculados ao escopo do PG-31, conforme item 8.1, do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA considera apto o novo pleito do município de Fernandes Tourinho/MG. Colocou em aprovação. |
| Aprovação | Aprovada Nota Técnica 164-2023 CT-SHQA referente ao município Fernandes Tourinho/MG. Sem objeção dos presentes. |

2.1.3 Apresentação Nota Técnica referente ao novo Pleito do município de Pingo d'Água/MG – *Silvia Farias;*

| | |
|-----------|---|
| Discussão | Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, apresentou o novo pleito de Pingo d'Água/MG referente a construção da Usina de Triagem e Compostagem, no valor de R\$ 662.241,12 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e doze centavos). Informou que o valor teto para ações de resíduos sólidos (RSU) para o município de Pingo d'Água/MG é de R\$ 472.699,31 e que o município tem um pleito para ações de RSU, no valor de R\$ 24.000,00; para a elaboração de projeto da Usina de Triagem e Compostagem. O novo pleito se enquadra na ação prevista no item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica nº 121, que se refere à ação de execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU). Finalizou informando que considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, |
|-----------|---|

| | |
|-----------|---|
| | conforme item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA considera apto o novo pleito do município de Pingo d'Água/MG. Colocou em aprovação. |
| Aprovação | Aprovada Nota Técnica 165-2023 CT-SHQA, referente ao município de Pingo d'Água/MG. Sem objeção dos presentes. |

2.1.4 Apresentação Nota Técnica referente ao novo Pleito do município de Rio Casca/MG - *Silvia Farias*;

| | |
|-----------|---|
| Discussão | Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, apresentou o novo pleito do Distrito de Vista Alegre de Rio Casca /MG referente a execução das obras de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Informou que o município de Rio Casca/MG possui teto para SES correspondente a R\$ 7.090.489,61, tendo 3 pleitos aprovados no CIF, que totalizam R\$ 6.738.453,58, para ações de execução de obras da segunda etapa do SES da sede do município, além de complementação de obras do SES na sede do município e Contratação de assessoria técnica para acompanhamento técnico de obras do TC/PAC 0352/14. O novo pleito se enquadra na ação prevista no item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica nº 121, que se refere à ação de execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU). Por fim, considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para execução de obras de esgotamento sanitário, conforme item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA considera apto o novo pleito do município de Rio Casca/MG. Colocou em aprovação. |
| Aprovação | Aprovada Nota Técnica 166-2023 CT-SHQA referente ao município de Rio Casca/MG. Sem objeção dos presentes. |

2.1.5 Apresentação Nota Técnica referente ao novo Pleito do município de Santa Cruz do Escalvado/MG - *Silvia Farias*;

| | |
|-----------|---|
| Discussão | Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, apresentou o novo pleito do município de Santa Cruz do Escalvado/MG referente à construção do sistema de esgotamento sanitário - SES - da sede do município, no valor de R\$ 3.658.368,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais), e aquisição de terreno para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Informou que o município de Santa Cruz do Escalvado/MG possui teto para SES correspondente a R\$ 4.254.293,76 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), tendo 3 pleitos aprovados no CIF, que totalizam R\$ 445.925,16, para ações de elaboração de estudo de concepção de ETE já existente no Distrito São José da Vargem Alegre; Elaboração de estudos de concepção nos povoados de Porto Plácido, Antônio Joaquim, Córrego Henriques, Facão de Baixo, Chacrinha, São João e Cristal, e elaboração de projetos de engenharia para a Sede do município. Os novos pleitos enquadram-se nas ações previstas nos itens 8.3 e 8.4 do Anexo C da Nota Técnica nº 121, respectivamente. Por fim, considerando que a avaliação realizada pela |
|-----------|---|

| | |
|-----------|--|
| | CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos e aquisição de terreno, conforme itens 8.3 e 8.4, respectivamente; do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA considera apto o novo pleito do município de Santa Cruz do Escalvado/MG. Colocado em aprovação. |
| Aprovação | Aprovada Nota Técnica 167-2023 CT-SHQA referente ao município de Santa Cruz do Escalvado/MG. Sem objeção dos presentes. |

2.1.5 Apresentação Nota Técnica referente ao novo Pleito do município de Timóteo/MG - *Silvia Farias*.

| | |
|-----------|--|
| Discussão | Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, apresentou o novo pleito em atendimento aos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita do município de Timóteo/MG referente à Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES, no valor de R\$ 4.387.493,16 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). Informou que o município de Timóteo/MG possui teto para SES correspondente a R\$ 3.970.674,02 (três milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos), tendo 2 pleitos aprovados no CIF, que totalizam R\$ 192.118,86, para ações de aquisição de terreno para implantação SES da Estação Elevatória de Esgoto do Bairro Santa Rita e elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita. O novo pleito enquadra-se no item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121, que se refere à ação de execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU). Por fim, considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, conforme item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA considera apto o novo pleito do município de Timóteo/MG. Colocado em aprovação. |
| Aprovação | Aprovada Nota Técnica 168-2023 CT-SHQA referente ao município de Timóteo/MG. Sem objeção dos presentes. |

Item 2 - GT – ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS (PG 31):

2.2 Informes

2.2.1 Revisão dos pleitos do Consórcio CIGIRS/Resplendor (FR.2023.1558), do município de Rio Casca (FR.2023.1744);

| | |
|------------------|---|
| Contextualização | Mediante aprovação da Nota Técnica CT-SHQA 121-2022, Deliberação CIF nº 614, a Fundação Renova passou a operacionalizar algumas revisões e ajustes de pleitos, referente aos pleitos já analisados e aprovados pela CT-SHQA. Pondera-se que a CT-SHQA continua com a competência de monitorar e fiscalizar as ações. Desta forma, são realizadas análises nas revisões de pleitos pela Fundação Renova, baseando nas considerações e aderência a Nota Técnica CT-SHQA 121-2022. |
| Informes | Marília Pelegrini, representante do município de Resplendor e membro da CT-SHQA, informou que mediante análise do membro Vivian Vervloet, representante da SEDURB, não foi identificada nenhuma inconsistência quanto a revisão de pleito do município de Rio Casca/MG, realizada pela Fundação Renova. |

Item 2 - GT – ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS (PG31):

2.2 Informes

2.2.2 Questionamento da Fundação Renova sobre revisão do pleito solicitado pelo município de Barra Longa/MG.

| | |
|----------|--|
| Informes | Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA e representante da SEMAD, informou que a Fundação Renova solicitou orientação da CT-SHQA quanto a aprovação de revisão do pleito solicitado pelo município de Barra Longa/MG, uma vez que o município altera a metragem de aquisição do terreno para a construção da ETE de sete mil metros quadrados para 60 mil metros quadrados, adquirindo assim, todo o terreno e não apenas uma fração necessária para a aquisição. Ressaltou que não cabe à câmara técnica avaliar a necessidade de aquisição e sim, se encontra adequado nas diretrizes de utilização do recurso destinado ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG 31. Por fim, ressaltou que há uma preocupação da utilização do recurso público para aquisição de um terreno onde sua metragem ultrapassa a área necessária para os devidos fins no processo de construção da ETE para Barra Longa/MG. Com isso, a câmara técnica se dispôs a fazer um diálogo com o município de Barra Longa/MG, para melhor entendimento quanto às razões da aquisição de um terreno acima do necessário. Finalizou informando que a CT-SHQA, por esta razão, não definiu seu posicionamento quanto ao questionamento da Fundação Renova, por ainda não ter tido agenda junto ao município de Barra Longa/MG para o devido entendimento. |
|----------|--|

Item 3 – PG 38 – GTA-PMQQS

3.1 Apresentação/Aprovação;

3.1.1 Nota Técnica 102/2023 GTA-PMQQS - Acompanhamento das coletas mensais do Estuário do rio Ipiranga, em Linhares e São Mateus – Pontos ERI02R e ERI01 - *Emilia Brito e Ana Kelly Simões*;

| | |
|--------------|--|
| Apresentação | Emilia Brito, representante do IEMA e membro da CT-SHQA, iniciou destacando que o GTA-PMQQS definiu internamente que o grupo realizará maior participação em campo nos acompanhamentos das coletas. O acompanhamento das vistorias no estuário do rio Ipiranga em Linhares e São Mateus, foi o primeiro do ano de 2023, devido uma atenção mais minuciosa do que os demais, por ter características específicas e pela realocação do ponto de coleta. Fez apresentação da Nota Técnica 102/2023 do GTA-PMQQS que consta toda a |
|--------------|--|

| | |
|------------|--|
| | <p>descrição da vistoria. O documento foi compartilhado de forma antecipada da reunião e se encontra disponível na íntegra para consulta. Como conclusão, Emilia Brito informou que para as coletas realizadas nos pontos acompanhados durante o dia da vistoria, não foram identificadas quaisquer observações a serem mencionadas nesta Nota Técnica. Todas as atividades seguiram rigorosamente as boas práticas e os requisitos de controle de qualidade estabelecidos pelo PMQQS, o que assegura a confiabilidade e precisão dos dados coletados. É importante reforçar a importância de manter uma equipe devidamente treinada, capaz de perpetuar as boas práticas e o conhecimento específico do local de coleta. O conhecimento adquirido pela equipe ao longo do tempo é de suma importância para garantir que a campanha seja executada de forma eficiente e com qualidade. A continuidade do aprendizado e a atualização constante dos procedimentos são fundamentais para aprimorar a eficácia das atividades de campo e minimizar possíveis riscos ou desvios nos resultados. Essas ações garantem que os resultados obtidos sejam confiáveis e robustos, reforçando a credibilidade do PMQQS. Colocado em aprovação</p> |
| Aprovações | Aprovada Nota Técnica 102/2023 GTA-PMQQS. Sem objeção dos presentes. |

Item 3 – PG 38 – GTA-PMQQS

3.1.2 Nota Técnica 103/2023 GTA-PMQQS - Acompanhamento das coletas mensais dos pontos entre Resplendor-MG e Colatina-ES - *Emilia Brito e Ana Kelly Simões*.

| | |
|--------------|--|
| Apresentação | <p>Ana Kelly Simões, representante do IEMA e colaboradora da CT-SHQA, fez apresentação da Nota Técnica 103/2023 do GTA-PMQQS, referente ao acompanhamento das coletas mensais dos pontos entre Resplendor/MG e Colatina/ES. Descreveu todo o processo ocorrido no acompanhamento nos pontos de coleta em Resplendor/MG no ponto RDO 10, Aimorés no ponto UHE AIM e RMH01, em Baixo Guandu/ES no ponto RDO 11, RGU 02, RGU 01, UHE MAS e Colatina/ES, no ponto RDO 12. Fez apresentação da Nota Técnica 103/2023 do GTA-PMQQS que consta toda a descrição da vistoria. O documento foi compartilhado de forma antecipada da reunião e se encontra disponível na íntegra para consulta. Como conclusão, Ana Kelly Simões informou que, o GTA ressalta importantes observações que evidenciam o compromisso com a qualidade, segurança e precisão no processo de coleta das amostras, apresentando considerações como o cuidado e atenção na inserção de dados no aplicativo, garantia da precisão e a integridade das informações, que são essenciais para a confiabilidade dos resultados; A utilização de um aplicativo offline é uma medida eficaz. Contudo, como precaução, sugere-se que os membros da equipe do laboratório estejam equipados com um powerbank à disposição para lidar com possíveis falhas de bateria nos telefones celulares durante as coletas, além do aporte das fichas em papel para eventualidades; recomendou-se a realização de checklist minucioso da qualidade física externa dos recipientes de amostras antes do embarque, devido um problema de frascaria para o parâmetro sulfeto, observado durante o acompanhamento das coletas. Foi reiterado que essa medida preventiva auxilia na preservação das amostras e minimiza o risco de contaminação indesejadas. Além disso, foi destacado que em todos os embarques, é de extrema importância incluir um conjunto adicional de recipientes, pois essa medida visa prevenir a perda de esforços amostrais e otimizar o tempo em caso de imprevistos durante o processo. Ainda foi abordada a questão relacionada a Implementação de treinamentos pontuais e eficazes para os novos membros da equipe de coleta que é fundamental, pois permite uma rápida adaptação às metodologias e práticas adotadas, garantindo a uniformidade e excelência nas operações de campo. Informou também que o GTA-PMQQS solicita esclarecimentos relacionados às certificações referentes aos cursos de amostragem</p> |
|--------------|--|

| | |
|-----------------|---|
| | de descarga sólida dos colaboradores envolvidos nessa coleta específica e daqueles que compõem o corpo de coletores para tal parâmetro, devido a problemas observados na medida do mesmo na RDO 12. Por fim, o GTA ressalta que a incessante busca pela excelência nas práticas de coleta e a rigorosa aplicação dos procedimentos são fundamentais para construir a credibilidade do PMQQS, assegurando resultados confiáveis e robustos, pois é um compromisso que fortalece a confiança e integridade dos dados obtidos e partilhados. Colocado em aprovação. |
| Manifestação | Henrique Filgueiras, representante da Fundação Renova informou que referente a descarga sólida, será analisado junto ao laboratório alguns pontos de sugestão contidos em Nota Técnica para verificar a viabilidade dos procedimentos. Realizou exemplos técnicos que justificam seu posicionamento. Quanto ao treinamento da equipe do laboratório, também citado em Nota Técnica pelo representante do GTA, Henrique Filgueiras informou que existe uma rotina de treinamento e que está reunindo evidências para a formalização dos treinamentos. Vinicius Oliveira, em complemento, informou que cinco colaboradores já realizaram o treinamento no ano de 2022 e que já foi solicitado ao laboratório que realize o treinamento para os demais que ainda não receberam as devidas instruções. Quanto aos equipamentos e uso da corda para realização da vistoria, informou que será realizada as devidas manutenções no equipamento, assim como, a verificação da padronização da análise com relação a utilização da corda graduada e o equipamento, sem haver alternâncias, como ocorreu durante a medida de descarga sólida na RDO 12. Abordou que mesmo com o procedimento tendo ocorrido dessa forma houve garantia e padronização da coleta, não havendo nenhum prejuízo no momento da vistoria. Acrescentou ainda que agradece a parceria existente do GTA com a Fundação Renova devido a importância da análise crítica para a melhora contínua em campo, mesmo que às vezes apresenta certa dificuldade na execução, que não há dúvidas que o retorno positivo é garantido. |
| Encaminhamentos | <ul style="list-style-type: none"> • GTA realizará alguns ajustes no texto presente em NT de Vistoria; • A Fundação Renova vai apresentar as evidências de treinamento da equipe do laboratório com o prazo de 15 de setembro de 2023. |
| Aprovações | Aprovada Nota Técnica 103-2023 GTA-PMQQS. Mediante ajuste no texto. Sem objeção dos presentes. |

Item 3 – PG 38 – GTA-PMQQS

3.2 Informes:

3.2.1 Portal Monitoramento Rio Doce - PMQQS - *Emília Brito*

| | |
|----------|---|
| Informes | Emilia Brito, representante do IEMA e membro da CT-SHQA, informou que alguns membros do GTA-PMQQS, ao acessar o portal do rio Doce, identificaram erros em algumas ações. Exemplificou a planilha de download onde os dados de referência ao número de casas decimais e ordem de grandeza estavam apresentando inconsistências, gerando valores indevidos; ausência de parâmetro no item relacionado a sedimentos entre outros. Realizou explicações técnicas para enriquecer suas exemplificações. Ressaltou que a Fundação Renova se dispôs em participar de uma reunião junto ao GTA para a apresentação das inconsistências identificadas. A reunião teve a participação do secretariado da CT-SHQA, onde ocorreu a gravação e elaboração da memória da reunião. Relatou o que ficou definido |
|----------|---|

| | |
|----------------|---|
| | em reunião e os encaminhamentos necessários, onde a Fundação Renova incluiria um informativo de alerta sobre os dados e inconsistências existentes até a Fundação Renova realizar os devidos ajustes. Por fim, Emilia Brito orientou sobre a importância do uso do portal, apresentando questionamentos e observações na aba de dúvidas, existente no portal. |
| Manifestação | Vinícius Oliveira, representante da Fundação Renova, realizou explicações quanto aos pontos apresentados pela representante do GTA. Informou que a equipe da Fundação Renova já conseguiu identificar o motivo que causou inconsistência em alguns pontos e que ainda está trabalhando para a correção dos demais. Ressaltou que no trabalho de investigação no sistema, a Fundação Renova identificou uma nova inconsistência nos downloads que ainda não havia sido observado e já está sendo analisado para os devidos ajustes. Ana Generino, representante da ANA, sugeriu que a Fundação Renova mantenha no “ar” apenas o portal do rio Doce atualizado, ou seja, o novo portal de monitoramento do rio Doce, para evitar o acesso indevido de usuários. |
| Encaminhamento | <ul style="list-style-type: none"> A Fundação Renova vai apresentar por e-mail os pontos necessários de interface de disponibilização dos dados com o órgão ANA. |

Item 4 – Extra Pauta:

4.1 Informes sobre Plano Integrado da Bacia do Doce e Proposta de Enquadramento das Bacias e seus afluentes;

| | |
|----------------|--|
| Informes | Ana Paula Generino, representante da ANA e membro da CT-SHQA, lembrou que na 67ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, realizou uma apresentação referente ao andamento de um estudo coordenado pela Agência Nacional de Água e Saneamento Básico - ANA, junto dos Comitês da Bacia do rio Doce, sendo este estudo a revisão do plano da Bacia do rio Doce e todas as bacias afluentes – Plano Integrado da Bacia do Doce e Proposta de Enquadramento das Bacias e seus afluentes. Ana Paula Generino informou que, mediante plenárias finais, todo o plano integrado de recursos hídricos e proposta de enquadramento foi aprovado. As informações estão disponíveis no site do CBH Doce. Completou informando sobre a satisfação da ANA ter concluído este estudo, uma vez que foi uma demanda grande mediante uma alteração de grande escala da característica da Bacia do rio Doce devido ao rompimento da Barragem de Fundão, sendo ainda a primeira Bacia que passa a ter os 5 instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos do Brasil. |
| Encaminhamento | <ul style="list-style-type: none"> Ana Paula Generino, representante da ANA apresentará na 71ª Reunião Ordinária os pontos relevantes ao Plano Integrado de Recursos Hídricos e Proposta de Enquadramento aprovado para a Bacia do rio Doce e seus afluentes. |

Item 4 – Extra Pauta:

4.2 Retorno E&Y – avaliação dos indicadores do PG 38;

| | |
|----------|---|
| Informes | Natália Oliveira, representante da E&Y, como retorno do encaminhamento da 68ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, informou que a E&Y, após avaliação interna, realizará a inclusão do acompanhamento dos indicadores do PG 38 no próximo ciclo, denominado ciclo 04 de acompanhamento do Programa. Quando ocorrer o encerramento do ciclo 04, a EY realizará uma apresentação em plenária da CT-SHQA. |
|----------|---|



Câmara Técnica de Segurança Hídrica
e Qualidade da Água / CT-SHQA

Por fim, vencido todos os pontos de pauta, Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara CT-SHQA, agradeceu a todos os presentes, dando por encerrada a 69ª Reunião Ordinária da CT-SHQA/CIF.

Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora CT-SHQA